



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

INDICA ao Poder executivo um estudo para a gratuidade no transporte público no município de Embu das Artes, através do cartão BEM, aos egressos do sistema prisional e pessoas em regime aberto.

Senhor Presidente

Fica INDICADO ao Poder Executivo o estudo para a adoção de políticas públicas voltadas para a reinserção social dos egressos do sistema prisional, com a possibilidade gratuidade no transporte público para os mesmos, bem como para os que cumprem pena em regime aberto, através do cartão BEM

Para a implementação desse projeto, é sugerido o estudo e posterior adoção de políticas afirmativas para essa parcela da população, em parceria com as secretarias de Mobilidade Urbana e de Desenvolvimento Social.

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, 14 de junho de 2021.

Aline Santos

Vereadora

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO QUE os egressos do sistema prisional são uma parcela da população que sofre com a falta de perspectivas mesmo após o retorno à liberdade, e muitos não conseguem vagas de emprego e são excluídos do mercado de trabalho formal;

CONSIDERANDO QUE o preconceito, a desinformação, a desconfiança, a insegurança e o medo ainda são fatores constantes que levam o empregador a evitar a presença do egresso em seu quadro de funcionários;

CONSIDERANDO QUE, sem emprego e sem salário, o egresso do sistema prisional não consegue se locomover pela cidade usando o transporte público, em sua já difícil busca de novas oportunidades, o que favorece a reincidência criminal;

CONSIDERANDO QUE a gratuidade no sistema público por determinado período irá possibilitar o deslocamento desses indivíduos e influenciar positivamente em sua reinserção social;

CONSIDERANDO QUE as políticas públicas que visam a reinserir socialmente o egresso conseguem ajudar tanto nas questões da segurança pública como nas do desenvolvimento da cidade;

CONSIDERANDO QUE é nosso dever ajudar a melhorar a infraestrutura da nossa cidade, oferecendo melhores condições de vida para a população e contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do município.





Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

Diante dessa realidade, se faz importante a implantação dessas políticas públicas, a fim de que os habitantes da região tenham condições dignas de vida e possam usufruir de seus direitos como cidadãos.

Assim, diante do exposto, a Vereadora Aline Santos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, apresenta ao Egrégio Plenário a presente indicação, para apreciação do Poder Executivo para sua apresentação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu, 14 de junho de 2021.

Aline Santos

Vereadora

1) NEY SANTOS - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 16 de Junho de 2021.

Aline Santos - MDB



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 310036003000320030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

